



ILUSTRÍSSIMO SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL N.º 84 / 2025

Contratação n.º 114927, Processo n.º 202500005018939

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES EM QUATRO MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 6 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS ESTRUTURA - (GME), SENDO ELES: ANÁPOLIS, GAMELEIRA DE GOIÁS, GOIANÁPOLIS E SILVÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS.

I. INTRODUÇÃO

A **PRIMOR ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.791.765/0001-27, com sede em Campos Belos/GO, em atendimento à solicitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 084/2025, vem, com os devidos acatamentos, apresentar a presente **Comprovação de Exequibilidade** Em atenção à **Diligência Técnica SEI nº 80696756**, que solicitou esclarecimentos acerca da **exequibilidade da proposta comercial**, especialmente quanto ao **percentual de lucro adotado no BDI**, a PRIMOR ENGENHARIA LTDA apresenta a presente defesa técnica, nos termos do item 5.3.5 do Edital e da Portaria nº 121/2025, demonstrando a plena viabilidade econômico-financeira da proposta ofertada.



Desde logo, é oportuno enfatizar que a proposta apresentada é **plena e absolutamente exequível**, traduzindo não apenas a viabilidade econômica e financeira da execução contratual, mas, sobretudo, a **vantajosidade para a Administração Pública**, atendendo integralmente ao disposto no edital e às boas práticas da engenharia.

O desconto global apresentado pela PRIMOR ENGENHARIA LTDA não pode ser interpretado como indício de inexecutabilidade, uma vez que foi obtido a partir de **ganhos operacionais efetivos**, sem comprometer a estrutura de custos diretos, encargos, tributos e margens técnicas.

O edital estabelece o critério de julgamento “Maior Desconto”, o que pressupõe a competição em torno da eficiência e capacidade produtiva de cada licitante. Nesse contexto, o desconto ofertado reflete vantagens internas de produtividade, estrutura logística consolidada e economia de escala decorrente do volume atual de obras executadas pela empresa.

Ressalta-se que **não houve alteração nas parcelas do BDI referentes a tributos, encargos sociais e obrigações legais**, que permanecem conforme os percentuais de referência da legislação e da própria planilha base da GOINFRA.

II. DO LUCRO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

O percentual de lucro e administração adotado na composição do BDI é compatível com a realidade operacional da empresa, refletindo sua maturidade técnica, estrutura consolidada e carteira de contratos em execução.

A PRIMOR ENGENHARIA LTDA possui **diversos contratos ativos** com órgãos públicos de infraestrutura, **inclusive com a própria GOINFRA**, o que lhe confere



vantagem competitiva direta na execução de obras de natureza idêntica, dos quais anexamos aqui o quadro de obras da empresa como forma de comprovação.

A manutenção simultânea de frentes de serviço em regiões próximas, com equipes e maquinários já mobilizados, permite à PRIMOR **diluir custos fixos**, reduzindo naturalmente as parcelas de **Administração Central e Lucro**, sem comprometer a sustentabilidade do contrato.

Tal condição configura **eficiência produtiva**, e não subprecificação. O lucro reduzido é compensado por elevado volume de produção contínua, otimização logística e redução de custos indiretos com mobilização e transporte.

III – DA MANUTENÇÃO DAS PARCELAS DO BDI

Cumpre esclarecer que **todas as parcelas do BDI referentes a tributos, encargos sociais, riscos e seguros foram mantidas integralmente** nos percentuais originais previstos na Tabela Referencial da GOINFRA (T-300/ABR-25).

A única adequação refere-se ao **percentual de Lucro e Administração**, ajustado à realidade operacional da empresa, conforme permitido pelo item 5.3.5 do edital e em consonância com o Acórdão TCU nº 2622/2013, que **admite variação justificada de quartis quando comprovada tecnicamente**.

Dessa forma, a composição final do BDI reflete **uma estrutura técnica enxuta**, sem comprometer a remuneração adequada da contratada, tampouco afetar o cumprimento das exigências legais e fiscais.



IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta cristalino que a proposta apresentada pela **PRIMOR ENGENHARIA LTDA.**, é exequível, financeiramente viável e tecnicamente sustentável.

O **lucro reduzido é justificado** pela estrutura operacional consolidada da PRIMOR ENGENHARIA LTDA e pela **execução simultânea de obras de mesmo objeto** junto à GOINFRA, bem como **não houve qualquer alteração nas parcelas de tributos e encargos**, mantendo-se o equilíbrio econômico e o atendimento às normas da Portaria nº 121/2025;

Assim, a presente justificativa afasta, de forma inequívoca, qualquer presunção de inexequibilidade, demonstrando que a proposta da PRIMOR se encontra em estrita consonância com a legislação vigente, com o edital e com os princípios da economicidade, da competitividade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Campos Belos/GO, 08 de outubro de 2025.

ROGERIO DUARTE
GODINHO:0171971
5157

Assinado de forma digital por
ROGERIO DUARTE
GODINHO:01719715157
Dados: 2025.10.08 07:39:55 -03'00'

PRIMOR ENGENHARIA LTDA
CNPJ N. 16.791.765/0001-27
Rogério Duarte Godinho
Sócio/Administrador



I – CONTRATOS FIRMADOS

QUADRO DE OBRAS

1 - DADOS DO CLIENTE

Razão Social: PRIMOR ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 16.791.765/0001-27
--------------------------------------	--------------------------

2 - OBRAS CONTRATADAS

IT	NOME DA CONTRATANTE	LOCAL E DESCRIÇÃO DA OBRA	Nº CONTRATO	DATA INICIO CONTRATO	INÍCIO DE OBRA	DATA TÉRMINO CONTRATO	STATUS DO CONTRATO	VALOR ATUAL DO CONTRATO (PI)	VALOR TOTAL FATURADO (PI)	SALDO A FATURAR (PI)
1	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	RESTAURAÇÃO - LOTE 54 GMM - DIVERSOS MUNICÍPIOS-GO	12/2024	02/02/2024	01/03/2024	20/02/2026	Concluída	R\$ 8.598.000,00	R\$ 8.598.000,00	R\$ -
2	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	CONSERVAÇÃO - LOTE 03 - CAMPOS BELOS-GO (CONSORCIO PRIMOR 50% X DSA 50%)	25/2023	23/03/2023	16/06/2023	30/03/2027	Em andamento	R\$ 150.254.650,98	R\$ 87.201.556,92	R\$ 63.053.094,06
3	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT-MG	CONSERVAÇÃO - BR-135 - MANGA-MG	UT6-0134/2024	25/03/2024	08/04/2024	25/08/2026	Em andamento	R\$ 19.374.998,99	R\$ 12.706.081,69	R\$ 6.668.917,30
4	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	MELHORAMENTO EROSÃO - GO-239 - ALTO PARAÍSO-GO	65/2024	24/04/2024	15/05/2024	23/10/2025	Em andamento	R\$ 6.454.808,74	R\$ 6.079.335,05	R\$ 375.473,69
5	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT-GO	CONSERVAÇÃO - BR-070 - COCALZINHO DE GOIAS-GO	12 00497/2024	01/08/2024	01/08/2024	01/01/2027	Em andamento	R\$ 28.999.999,00	R\$ 12.735.364,74	R\$ 16.264.634,26
6	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	RESTAURAÇÃO - GO-154 - ITAGUARU-GO	77/2024	19/06/2024	15/08/2024	19/07/2026	Concluída	R\$ 22.989.586,75	R\$ 22.084.848,33	R\$ -
7	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	RESTAURAÇÃO - GO-194 FUNCIONAL - PORTELÂNDIA-GO	142/2024	24/09/2024	01/10/2024	24/07/2025	Concluída	R\$ 24.916.760,11	R\$ 24.620.041,48	R\$ -
8	Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO	CONSERVAÇÃO - LOTE 09 - PORTO NACIONAL-TO	047/2024	27/12/2024	05/03/2025	27/12/2025	Em andamento	R\$ 24.683.011,22	R\$ 6.306.200,93	R\$ 18.376.810,29
9	Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO	CONSERVAÇÃO - LOTE 13 - DIANÓPOLIS-TO	051/2024	30/12/2024	05/03/2025	30/12/2025	Em andamento	R\$ 25.883.624,22	R\$ 5.334.820,62	R\$ 20.548.803,60
10	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - EST. VÃO DAS ALMAS - COMUNID. KALUNGA-GO	054/2025	01/04/2025	01/04/2025	28/10/2025	Em andamento	R\$ 6.904.750,24	R\$ 2.086.506,59	R\$ 4.818.243,65
11	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - EIXO 06 - LT01 - COMUNID. KALUNGA-GO	106/2025	30/07/2025	30/07/2025	30/07/2026	Em andamento	R\$ 8.647.067,36	R\$ -	R\$ 8.647.067,36
12	Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - GME - LOTE 05: FAINA, GUARINOS, ITAPACI E MORRO AGUDO DE GOIÁS.	135/2025	01/10/2025	01/10/2025	01/10/2026	Em andamento	R\$ 9.474.639,08	R\$ -	R\$ 9.474.639,08

TOTAL	R\$ 337.181.896,69	R\$ 187.752.756,35	R\$ 148.227.683,29
-------	--------------------	--------------------	--------------------



gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

CO 84/2025

3 mensagens

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

7 de outubro de 2025 às 10:39

Para: Primor Engenharia <primor@primor.eng.br>, rogerio@primor.eng.br

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 084/2025-GOINFRA, Contratação nº 114927, Processo nº 202500005018939, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de arte correntes em quatro municípios que compõem o Lote 6 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME), sendo eles: Anápolis, Gameleira de Goiás, Goianápolis e Silvânia, no Estado de Goiás.

Licitante "PRIMOR ENGENHARIA LTDA", solicitamos o atendimento da Diligência em anexo.

O PRAZO PARA ATENDIMENTO É DE 1 (UM) DIA ÚTIL.

Atenciosamente

Wesley

Gerência de Licitação - GOINFRA

**Rogério Duarte Godinho** <rogerio@primor.eng.br>

8 de outubro de 2025 às 07:43

Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>, Primor Engenharia <primor@primor.eng.br>

Bom dia,

Segue em anexo a resposta a Diligência, em tempo tempestivo.

**Rogério Duarte Godinho**

CONSULTOR DE INFRAESTRUTURA E SÓCIO

☎ +55 (62) 9 8542-0178

✉ rogerio@primor.eng.br

[Citação ocultada]

**Rogério Duarte Godinho** <rogerio@primor.eng.br>

8 de outubro de 2025 às 13:25

Para: gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>, Primor Engenharia <primor@primor.eng.br>

Favor confirmar o recebimento.

**Rogério Duarte Godinho**

CONSULTOR DE INFRAESTRUTURA E SÓCIO

☎ +55 (62) 9 8542-0178

✉ rogerio@primor.eng.br

[Citação ocultada]

